



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Câmara Municipal de Parauapebas



PROCOLO GERAL 123
Data: 18/08/2017 Horário: 09:30
Legislativo -

INDICAÇÃO Nº 249/2017

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 22 / 08 / 2017

Em Discussão Única

[Assinatura]
Presidente

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE
REALIZE ESTUDO JURÍDICO EM
RELAÇÃO AO PROGRAMA LOTE
URBANIZADO.**

Autora: Vereadora Eliene Soares

Senhor Presidente,

Nobre Vereadores

Indico que, depois de cumprido o rito regimental, ouvido o soberano Plenário desta Casa que encaminhe o referido pleito ao Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas Darci Lermen, à Procuradoria do Município, à Secretária Municipal de Habitação **QUE REALIZE ESTUDO JURÍDICO EM RELAÇÃO AO PROGRAMA LOTE URBANIZADO.**

JUSTIFICATIVA

Em 2013 a Prefeitura Municipal, através da Secretária Municipal de Habitação, entregou o título de Lote aos moradores do Loteamento Jardim Tropical I.

No referido título consta que: " Em face de outorga do presente TÍTULO DE LOTE URBANO NÃO EDIFICADO, depois de atendidas as prescrições legais, em especial as normas previstas na Lei nº 4.426/2010 e suas alterações, bem como atendidas as exigências da Lei Orgânica do Município de Parauapebas/PA, fica outorgado o domínio e demais direitos a este inerentes, para todos os fins a lei lhe assegura.

E acrescenta: O (A) OUTORGADO(A) não poderá ceder, doar, vender, alienar, dar ao imóvel, no todo ou em parte, utilização diversa da que lhe foi destinada, transferir os direitos sobre o imóvel concedido através do presente TÍTULO DE LOTE NÃO EDIFICADO, pelo prazo mínimo de 10(dez)anos, não podendo ainda utilizá-lo para outra finalidade que não seja a habitacional.....

A presente Indicação solicita a Prefeitura Municipal de Parauapebas realize um estudo jurídico, por meio de suas secretarias e demais órgãos competentes, e se



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

estabeleça a viabilidade para mudança da referida Lei, considerando a exemplo do Bairro Jardim Tropical I e de outros Projetos habitacionais da Prefeitura. O que ocorre e a grande incidência de Escolas, Farmácias, mercadinhos, bares, açougues, etc. centenas pontos comerciais de diversas espécies.

Os donos desses estabelecimentos querem se legalizar, organizar e expandir seus negócios, gerando trabalho, emprego e renda, gerando tributos pra a prefeitura e melhorando a qualidade de vida nos bairros pois os moradores são os maiores beneficiados destes comércios que oferecem importantes serviços.

Solicito ainda, que diante da execução do projeto de geo referenciamento a prefeitura inclua no processo a realização do zoneamento ecológico e econômico do município, organizando os bairros e gerando oportunidades de bons negócios pra todos os moradores.

Diante do exposto requero aos nobres vereadores a aprovação da presente indicação.

Parauapebas (PA), 18 de agosto de 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora